



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP N° 004/26**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Estabelecer que em razão do período do carnaval não haverá expediente na FERJ nos dias 16/02/2026 (segunda-feira), 17/02/2026 (terça-feira) e 18/02/2026 (quarta-feira), sendo as atividades retomadas na entidade partir do dia 19/02/2026 (quinta-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro 2026.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**